



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 651/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

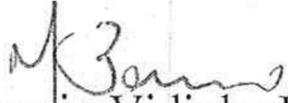
Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 049/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 09 de março de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção à docente **CAROLINA VERGARA RODRIGUES**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Área de Concentração em Estado, Sociedade e Cultura, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 16 de março de 2017.

  
Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Reitor em exercício